



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 310/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LEONY TEREZINHA DE ABREU**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 12.646.606-4/PR e inscrita no CPF Nº 088.369.869-27, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 117/2019, matrícula: 3154-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas na Escola Municipal Ormi França de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.


Aldo Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br